

PSICOPATIA E O DIREITO PENAL – O ENQUADRAMENTO DO AUTOR FRENTE AO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO

Amanda Dourado MOREIRA *

Bruno Moacir de Oliveira GARCIA **

Milena Franco de SOUSA ***

Nathalia Pereira Dourado de ASSIS ****

Thifany Shiuti ROMÃO *****

Prof.^a Me. Luciana Renata Rondina STEFANONI *****

RESUMO

O presente artigo obtém a finalidade de abordar a Psicopatia e o Direito Penal, o estudo do enquadramento do autor frente ao Sistema Jurídico Brasileiro. Primordialmente, buscando em primeiro instante expor o conceito de psicopatia para que haja aprofundamento no estudo do funcionamento da mente criminoso de um psicopata, com a ajuda de estudos doutrinários, relatos públicos e fatos evidentes comprovando tal matéria descrita pelo artigo explicar como funciona a aplicação do Direito Penal ao indivíduo em relação a sua imputabilidade, semi-imputabilidade ou a inimputabilidade, bem como a formulação de um breve esclarecimento a respeito das medidas de segurança aplicada ao indivíduo em conflito com a Lei, concluindo, assim, que há a necessidade uma profunda análise em relação a doença ou não do sujeito. Utilizou-se do método dedutivo na construção do artigo.

Palavra-chave: Psicopatia. Mente criminoso. Âmbito jurídico.

* Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, douradoamanda01@hotmail.com

** Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, brunogarcia054@outlook.com

*** Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, milenafrancos@outlook.pt

**** Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, nahdouradocontato@hotmail.com

***** Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, thifany_shiutti@hotmail.com

***** Mestre em Direito, Docente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, stefanoni@adv.oabsp.org.br